



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO  
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO MURAL - DIEM

DECRETO Nº \_\_\_\_\_  
 PORTARIA Nº \_\_\_\_\_  
 LEI MUNICIPAL Nº 006/2018  
 OUTROS \_\_\_\_\_  
EM: 03/06/2018

\_\_\_\_\_  
COPÍADO E ASSINATURA DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIO DOS BOIS**

TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

Lei nº 006/2018 de 24 de maio 2018.

“Dispõe sobre a criação de cargos comissionado da administração direta e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS/TO – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social os cargos /funções da Administração direta, que passarão a compor o ANEXO II da Lei Municipal nº 217/2014, como segue:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Cargo/Função</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>
Secretário (a) Adjunto da Assistência Social	01	2.000,00
Gestor Coordenador do Cadastro Único	01	1.500,00

**Artigo 2º** - As despesas decorrente desta Lei serão atendidas por conta das dotações Orçamentárias Próprias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO. Aos 24 dias do mês de maio de 2018.

**Moacir de Oliveira Lopes**  
**Prefeito Municipal**